



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**P O R T A R I A N.º 260/2020**  
**=De 08 de Setembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de um Supervisor de Ensino para análises e pareceres dos Planos Escolares da Educação Infantil e da Associação da Casa da Criança Jorge e Fádua Saquy,

RESOLVE: designar, a partir desta data, e cumulativamente com suas funções normais e sem prejuízo desta, a Srª. Roberta Bortolin Silva Ribeiro, R.G. nº 22.756.447-9, para responder como Supervisora de Ensino, sem vencimentos, pelas análises e pareceres relativos à Educação Infantil e da Associação da Casa da Criança Jorge e Fádua Saquy, retroagindo seus efeitos para o ano de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 08 de Setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 261/2020**  
**=De 08 de Setembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO

DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO MILTON BATISTÃO se enquadra no grupo de risco para SARS-COV-2 (COVID 19), sendo portador de doença cardiovascular crônica e diversas angioplastias coronárias de acordo com o parecer médico do Trabalho desta municipalidade,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, a partir de 02/09/2020 do servidor abaixo mencionado, a saber:

Nome	ANGELO MILTON BATISTÃO
Função	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
Para Unidade:	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 08 de Setembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 262/2020**  
**=De 09 de Setembro de 2020=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor abaixo mencionado, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1753/2020:

Nome	EDSON ALVES
Função	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
A partir do dia	07/10/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS

**PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 09 de setembro de 2020.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 263/2020**  
**=De 09 de Setembro de 2020=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 22/2020, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no ofício especial apresentado pelo Diretor geral do departamento de Licitações e Compras desta municipalidade, no tocante a eventuais fraudes em CND Federal; e,

CONSIDERANDO, a necessidade da apuração dos fatos relatados, determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 22/2020, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 22/2020 para que se apure eventuais responsabilidades no tocante a eventuais fraudes em CND Federal.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 22/2020, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
- MARINA BARROS NOGUEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 09 de setembro de 2020.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE SETEMBRO DE 2020.

**PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO**

Resp/ pela Secretaria da Prefeitura Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Abertura de Licitação**

Processo 130/2020 Pregão Eletrônico 48/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em telefonia móvel. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 23.09.2020 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento Geral de Licitações**  
**Retificação de Publicação 25.08.2020**

Contr: 126010020; Proc: 126/2016; DL56/2020; Obj.: Gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e desportivas, manifestações, atividades e festividades previstas no calendário local, estadual e ou nacional no município de Jardimópolis. Onde se lê: Ass: 22/07/2020", leia-se "Ass: 05/06/2020". Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Recurso**

Processo 119/2020 Pregão Eletrônico 39/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de suporte e manutenção do software do ponto eletrônico dos servidores públicos municipais. A Prefeitura comunica que o recurso apresentado pela empresa PRISCILA KAUBATZ ROJAS - ME foi indeferido. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Extrato

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento Geral de Licitações**

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardimópolis



1. Contr: 139010020; Proc: 139/2016; DL58/2020; Obj.: Gestão de serviços públicos dos eventos, ações culturais e desportivas, manifestações, atividades e festividades previstas no calendário local, estadual e ou nacional no município de Jardinópolis; Contr: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO - CIC; Valor: 448.000,00; Ass: 22/07/2020; Venc: 31/12/2020. Para saneamento do processo. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeft e Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. César Henrique Fernandes

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dra. Ana Maria Riul Marconi

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP

---

## CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie